

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 3.014/2024

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 Trata-se de estudo técnico preliminar a fim de subsidiar a administração pública municipal quanto a manutenção do abastecimento da rede de água que abastece a comunidade de Matas do Cavernoso.

1.2 Secretaria requisitante:

Órgão requisitante	Responsável
Secretaria Administração	Antonio Carlos Ternouski

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A comunidade de Matas do Cavernoso, composta por mais de 70 famílias, foi beneficiada com a instalação de um poço artesiano e uma rede de distribuição de água, que abastece boa parte dos moradores.

O acesso à água proveniente deste poço artesiano oferece diversos benefícios, incluindo:

1. Fonte Confiável de Água:

- **Disponibilidade Contínua:** Poços artesianos, quando bem perfurados, podem fornecer água de forma constante, independente de chuvas ou secas sazonais.
- **Qualidade da Água:** A água de poços artesianos geralmente é filtrada naturalmente pelas camadas de solo e rochas, o que pode resultar em uma água de boa qualidade, muitas vezes livre de contaminantes superficiais.

2. Benefícios para a Saúde e Higiene:

- **Melhor Saneamento:** O acesso constante à água facilita práticas de higiene e saneamento, ajudando a prevenir doenças transmitidas pela água.
- **Hidratação Adequada:** O fornecimento regular de água potável é essencial para a saúde, garantindo que a comunidade tenha acesso a água segura para consumo diário.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

3. Impacto Ambiental Positivo:

- **Uso Sustentável:** Poços artesianos, quando geridos de forma responsável, podem ser uma fonte sustentável de água, reduzindo a pressão sobre rios e outras fontes superficiais.

Há alguns dias moradores da comunidade relataram para a Administração Municipal que a bomba d'água submersa, crucial para o funcionamento do poço artesiano, apresentou falhas em seu funcionamento, sendo retirada pela associação local. Diante deste relato, uma equipe da Secretaria de Administração realizou uma visita ao local, conforme evidenciado nas fotografias anexas (Anexo I).

Durante a inspeção, foi verificado que a bomba submersa se encontra em estado de falha, possivelmente devido a danos irreversíveis que exigem a substituição imediata do equipamento. As fotografias anexas reforçam a necessidade de ação urgente para garantir o abastecimento de água contínuo para a comunidade e não ocasionar em danos ainda maiores em outras partes da rede de distribuição.

É essencial que a bomba d'água submersa esteja em perfeito funcionamento para que a comunidade de Matas do Cavernoso possa continuar a acessar um recurso tão fundamental como a água.

Ante as necessidades e motivações apresentadas, faz-se primordial a dispensa de esforços para obter uma solução ao problema

3. DIRETRIZES GERAIS

Este estudo leva em consideração as seguintes Fundamentações legais e legislações aplicáveis:

- Lei nº 14.133/2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147, de 7 de agosto de 2014 e pela Lei Complementar n.º 155/2016 - Institui o Estatuto Nacional da Micro empresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis no 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar n.º 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis no 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999;

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

- Lei Complementar Municipal nº 52/2022 - Institui o tratamento diferenciado e favorecido a ser dispensado às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, no âmbito do Município de Candói, em conformidade com as normas gerais prevista no Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte, e dá outras providências;
- Lei nº 9.605/1998 - Lei de Crimes Ambientais;
- Resolução CONAMA nº 396/2008: Estabelece as diretrizes para classificação e diretrizes ambientais para o enquadramento das águas subterrâneas.
- NBR 5410: Estabelece as normas para instalações elétricas de baixa tensão, que são relevantes para a instalação da bomba submersa.
- NBR 12218: Trata de critérios para poços tubulares, abrangendo aspectos de construção, operação e manutenção, garantindo a segurança e eficiência do sistema de bombeamento.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado para este tipo de contratação tem a premissa verificar se a necessidade da contratação possui o produto e o fornecedor esta condizente com o objetivo da presente aquisição.

Foram verificadas contratações similares realizadas por outros órgãos públicos, conforme abaixo:

OBJETO	LICITAÇÃO	ÓRGÃO
Aquisição de 01 bomba submersa para o poço artesiano da comunidade da Linha Igraja Amarela, conforme Lei Municipal nº 2580/2023	Dispensa de Licitação 51/2023	Prefeitura de Três Barras do Paraná - PR
Aquisição de 01 bomba submersa 4" sub50-75s4e18 7.5 t60 230ht	Dispensa de Licitação 57/2022	Prefeitura de Rio Azul - PR
Aquisição de Bomba Submersa para poço artesiano, com a mão de Obra para retirada de equipamentos do poço artesiano e instalação de nova bomba incluindo deslocamento no Município de Honório Serpa - PR	Pregão 028/2022	Prefeitura de Honório Serpa - PR

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Ainda foi realizado um levantamento de mercado junto a empresas do ramo, conforme orçamentos juntado aos autos:

Fornecedor 01: Perfuribel Poços Artesianos (CNPJ 04.949.630/0001-68)

Valor dos materiais: R\$ 11.030,00

Valor dos serviços: R\$ 2.570,00

Fornecedor 02: Emerson Soares da Silva – ME (CNPJ nº 27.795.795/0001-45)

Valor dos materiais: R\$ 11.360,00

Valor dos serviços: R\$ 2.815,00

Fornecedor 03: Jerri Adriani Scramosin & Cia LTDA (CNPJ nº 05.953.117/0001-03)

Valor dos materiais: R\$ 11.969,90

Valor dos serviços: R\$ 2.850,00

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução visa garantir a continuidade do abastecimento de água para a comunidade de Matas do Cavernoso, através da aquisição e instalação de uma nova bomba submersa, substituindo o equipamento atual que apresentou falhas e comprometeu o fornecimento de água.

O equipamento deverá possuir as especificações técnicas:

- **Capacidade e Potência:** A bomba será selecionada com base nas necessidades específicas do poço artesiano, incluindo a vazão necessária e a potência adequada para o desempenho eficiente.
- **Material e Durabilidade:** A bomba será feita de materiais resistentes à corrosão, como aço inoxidável, para garantir uma longa vida útil e minimizar a necessidade de manutenção.
- **Compatibilidade:** A bomba será compatível com a voltagem e o tipo de corrente elétrica disponível no local, garantindo uma operação segura e eficiente.
- **Garantia:** A bomba adquirida terá um período de garantia que cobre defeitos de fabricação e problemas iniciais, oferecendo suporte adicional em caso de falhas.

Considerando o valor estimado no levantamento de mercado o processo de aquisição poderá ser realizada através de **Dispensa de Licitação Eletrônica** com fulcro no II do Art. 75 da

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Lei Federal 14.133/2021.

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS

Da participação:

Poderá se contratada qualquer pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto pretendido, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas no edital;

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

A bomba será conectada ao sistema elétrico e à tubulação de água, garantindo todas as conexões sejam seguras e adequadamente vedadas.

Após a instalação, a bomba será testada para assegurar que está operando conforme as especificações e atendendo à demanda de água, inclusive com teste de vazão.

Deverá ser realizado qualquer ajuste para otimizar o desempenho da bomba e corrigir eventuais problemas.

A bomba deve possuir certificações de qualidade e segurança, como ISO ou similares, garantindo que atende aos padrões internacionais.

A empresa fornecedora deve oferecer suporte técnico durante o período de garantia e assistência para manutenção futura.

O instalação da bomba inclui todos os custos com frete, carregamento, descarregamento, máquinas, equipamentos, pessoal e demais que se fizerem necessários para entrega do objeto.

Caso seja necessário a empresa deverá emitir a ART da instalação do equipamento.

A bomba será instalada na Comunidade Matas do Cavernoso aproximadamente 10,5 km da sede do município de Candói.

A instalação da bomba será acompanhada por representante da Secretaria de Administração.

Garantia e Suporte

O período de garantia será contado a partir da data de entrega do equipamento, não podendo ser inferior a 12 (doze) meses.

Garantir garantia do serviço pelo prazo mínimo de 06 (seis) meses, devendo corrigir

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

quaisquer falhas ou mal funcionamento, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após a notificação formal.

A garantia e a assistência técnica serão prestadas dentro do Município de Candói sob a responsabilidade da empresa CONTRATADA.

Caso a empresa proponente ofereça prazo de garantia superior ao exigido no item acima, deverá indicá-lo na Proposta.

A garantia e o suporte técnico abrangem a atualização continuada do objeto e a resolução de problemas ocasionados pelo mau funcionamento e defeitos apresentados pelo objeto adquirido, sendo a CONTRATADA responsável pelo respectivo reparo e pela substituição dos itens defeituosas por outra nova, de igual procedência e modelo. Não fazem parte dos serviços de garantia os problemas e defeitos ocasionados por mau uso dos equipamentos por parte do CONTRATANTE.

Em caso de identificação de problemas, tais como defeitos de fabricação e incompatibilidade, a CONTRATADA deverá providenciar a correção do problema ou substituição de todos os objetos relacionados ao problema em até **03 (três) dias** úteis a partir da data do registro da ocorrência.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Para estimativa de quantidades foi considerado os equipamentos que necessitam ser substituídos e serviço realizado, conforme descrito no **Quadro 3**.

Quadro 3. - Estimativa de Quantidade.

Item	Descrição mínima	Qtde	Un
1.	Bomba Submersa, com as características mínimas de: 5,0 HP 45 EST Monofásica 254V 60HZ 3450RPM Vazão de até 3,2 m³/hora Altura Max de operação até 328m	01	UN
2.	Capacitor de arranque 270V AC, 60HZ	02	UN
3.	Capacitor de arranque 450VAC, 50/60HZ 50 uF	01	UN
4.	Serviços diversos de teste de vazão e teste final	01	PS
5.	Serviços de instalação de bomba submersa na comunidade de Matas do Cavernoso, localizado a 10,5KM da sede do município,	01	PS

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

	incluso mão de obra, frete, carregamento, descarregamento, equipamentos e demais que se fizerem necessários para instalação do equipamento.		
--	---	--	--

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para contratação é de **R\$ 14.198,30** (quatorze mil cento e dezoito reais e trinta centavos)*.

*O valor foi estimado através de cotação de preços diretamente com fornecedores do ramo.

8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO (OU NÃO) DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é a regra mais viável para Administração, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes.

Neste caso a decisão de **NÃO** permitir o parcelamento na aquisição e instalação da bomba submersa é justificada por considerações financeiras, operacionais e contratuais. O pagamento integral à vista permite negociações mais vantajosas, acelera o processo de aquisição e instalação, e proporciona maior transparência e segurança financeira. Além disso, assegura que a comunidade de Matas do Cavernoso receba a solução de forma mais rápida e eficiente, minimizando o impacto da interrupção no abastecimento de água.

Sendo assim o processo deverá ser julgado por **LOTE**.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não há na Prefeitura de Candói contratações correlatas e/ou interdependente com o objeto da contratação em referência pois contempla ao fornecimento do equipamento e instalação do mesmo.

10. REFERÊNCIA AO PLANO CONTRATAÇÕES ANUAL

A solicitação pretendida **NÃO** conta no Plano Anual de Contratação Públicas, no entanto considerando a importância vital do abastecimento de água para a comunidade de Matas do Cavernoso e a necessidade urgente de substituição da bomba submersa do

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

poço artesiano, este estudo será encaminhado ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para deliberação quanto a inclusão da contratação no plano.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM TOMADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Definir o prazo para a instalação da bomba, incluindo a remoção do equipamento antigo e a realização dos testes necessários.

Planejar a instalação, incluindo a logística de remoção da bomba antiga e posicionamento da nova bomba.

Arquivar a documentação de garantia e certificados fornecidos pelo fornecedor.

Monitorar o funcionamento da bomba nos primeiros dias após a instalação para garantir que esteja operando corretamente.

Comunicar à comunidade sobre a conclusão da instalação e os benefícios do novo sistema de abastecimento de água.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a substituição do equipamento danificado a administração municipal busca assegurar que a comunidade Matas do Cavernoso receba um fornecimento contínuo e confiável de água, independentemente das condições climáticas ou outras variáveis, e ainda:

- Reduzir a frequência de interrupções no abastecimento de água e garantir que todas as famílias beneficiárias tenham acesso a água potável;
- Assegurar que a bomba submersa proporcione uma filtragem eficaz da água, minimizando a presença de impurezas;
- Facilitar o acesso a água potável e melhorar as práticas de higiene e saneamento na comunidade;
- Redução de doenças transmitidas pela água e melhorias nas condições gerais de saúde e higiene dos residentes;
- Melhoria na qualidade de vida dos moradores, com acesso garantido à água necessária para o consumo e outras necessidades diárias;
- Prolongar a vida útil do sistema de bombeamento com a instalação de um equipamento moderno e eficiente;
- Reduzir o desperdício de água causado por falhas ou ineficiências no sistema de bombeamento; e,

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

- Melhoria na eficiência do sistema e menor impacto ambiental associado ao uso de água.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

1. Impactos Ambientais Positivos

1.1 Eficiência Hídrica:

Redução de Desperdício: A nova bomba submersa pode operar de maneira mais eficiente, reduzindo o desperdício de água e garantindo uma distribuição mais precisa e controlada.

Uso Sustentável: Contribui para a gestão sustentável dos recursos hídricos, minimizando a pressão sobre fontes de água superficiais e ajudando a preservar o ambiente aquático local.

1.2 Melhoria na Qualidade da Água:

Filtragem Eficiente: A bomba moderna pode melhorar a qualidade da água fornecida, reduzindo a presença de contaminantes e poluentes, o que beneficia o ecossistema e a saúde dos moradores.

1.3 Redução do Impacto Ambiental a Longo Prazo:

Durabilidade e Menor Frequência de Substituição: Equipamentos de qualidade superior e bem mantidos têm uma vida útil mais longa, o que reduz a necessidade de substituições frequentes e o impacto ambiental associado ao descarte de equipamentos antigos.

2. Impactos Ambientais Negativos

2.1 Construção e Instalação:

Alteração do Solo e Ecossistemas Locais: A instalação da bomba pode causar perturbações no solo e no ecossistema local, como a compactação do solo e a alteração do habitat.

Emissão de Poluentes: O processo de instalação pode gerar emissões temporárias de poluentes, como poeira e gases de escape de veículos e equipamentos.

2.2 Descarte de Equipamentos Antigos:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Resíduos de Equipamentos: A bomba submersa antiga pode gerar resíduos que precisam ser descartados adequadamente, como componentes metálicos e eletrônicos que podem conter substâncias tóxicas.

Processo de Descarte: É crucial garantir que o descarte do equipamento antigo seja realizado de acordo com as normas ambientais, para evitar a contaminação do solo e da água.

2.3 Consumo de Recursos Naturais:

Produção de Equipamento: A fabricação da bomba submersa envolve o uso de recursos naturais e energia, o que pode contribuir para a pegada ecológica do produto.

Transporte e Logística: O transporte do equipamento até o local de instalação também gera impacto ambiental, incluindo o uso de combustíveis fósseis e a emissão de gases de efeito estufa.

3. Mitigação dos Impactos Ambientais

3.1 Planejamento Ambiental:

Planejamento Adequado: Planejar cuidadosamente as atividades de instalação para minimizar a perturbação ao ambiente local.

3.2 Gerenciamento de Resíduos:

Descarte Adequado: Seguir as normas e regulamentos para o descarte de equipamentos antigos e resíduos, assegurando que sejam reciclados ou eliminados de forma ambientalmente responsável.

Reciclagem de Materiais: Priorizar a reciclagem de materiais sempre que possível para reduzir a quantidade de resíduos gerados.

3.3 Uso de Tecnologias e Práticas Sustentáveis:

Equipamentos Eficientes: Optar por bombas submersas com certificações de eficiência energética para minimizar o consumo de energia e o impacto ambiental.

Redução de Emissões: Utilizar equipamentos e veículos com menor emissão de poluentes durante o transporte e instalação.

3.4 Monitoramento e Avaliação:

Monitoramento Ambiental: Monitorar o impacto ambiental durante e após a instalação para garantir que quaisquer problemas sejam rapidamente identificados e abordados.

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br

Relatórios e Ajustes: Elaborar relatórios sobre os impactos ambientais e implementar ajustes conforme necessário para minimizar os efeitos negativos.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

O estudo preliminar evidenciou que a bomba submersa atual apresentou falhas significativas que comprometeram o fornecimento de água para as famílias residentes na comunidade de Matas do Cavernoso. A substituição da bomba é essencial para restaurar e manter o abastecimento de água, garantindo a qualidade e a continuidade do serviço.

Sendo assim **confirmando** que a aquisição e instalação da nova bomba submersa são viáveis e essenciais para garantir a continuidade e a qualidade do abastecimento de água para a comunidade de Matas do Cavernoso. Recomenda-se a aprovação e execução imediata da aquisição para atender às necessidades urgentes da população e assegurar a operação eficiente do sistema de fornecimento de água.

(x) SIM. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

() NÃO. Retornar ao departamento técnico/operacional requisitante para a revisão dopedido.

APROVAÇÃO E DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

Aprovo este Estudo Técnico Preliminar e atesto sua conformidade às disposições legais.

Candói, 02 de agosto de 2024.

Assinado e datado digitalmente pelo Secretario de Administração

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



ANEXO I

Imagens do local:

www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



www.candoi.pr.gov.br

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone: (42) 3638-8000 - E-mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B8EC-8279-77E6-8BF4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ANTONIO CARLOS TERNOUSKI (CPF 065.XXX.XXX-54) em 02/08/2024 09:29:34 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://candoi.1doc.com.br/verificacao/B8EC-8279-77E6-8BF4>